



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2132, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0014667-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício (doc8259633), de 22 de novembro de 2021,
dos MM. Juízes Federais da 1ª e 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc8263384), de 24 de novembro de
2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e
Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do8325112), de 16 de dezembro
de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8351409);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara
Federal de Ribeirão Preto, e alterar a sua lotação para a 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8351445** e o código CRC **A18B7DF0**.
